

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 020 /2016

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, SOLICITAR INFORMAÇÕES QUANTO A VIABILIDADE DE IMPLANTAR LEI COMPLEMENTAR, QUE PREVÊ REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL À SERVIDORA PÚBLICA QUE SEJA MÃE, ESPOSA OU COMPANHEIRA, TUTORA OU RESPONSÁVEL POR PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude de não se tratar de oferecer benefício, mas sim condições mínimas para que os pais possam dar aos filhos e/ ou outras pessoas sob sua responsabilidade uma atenção maior para se desenvolver um tratamento que se torne eficaz, pois são necessárias sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e outros tratamentos indispensáveis a melhoria da qualidade de vida destas pessoas. Inúmeros estudos demonstram que o tratamento médico, psicológico e fisioterápico da pessoa com deficiência tem resultados bem melhores se forem acompanhados de perto por seus familiares. Além disso, muitas vezes estas pessoas não possuem recursos financeiros para a contratação de profissionais ou tratamentos diferenciados, mas com a redução da carga horária podem dar mais atenção àqueles que estão sob seus cuidados e o setor público não sofrerá prejuízo, pois são poucas as servidoras que necessitam desta redução.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, cientes de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Campo Largo, 06 de abril de 2016.

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora

506/11

12011